



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.09.24.001

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da participação de servidores junto ao evento de capacitação “curso de planejamento das contratações e gestão e fiscalização de contratos - uma visão prática e efetiva sob a ótica da “NLLC” Lei 14.133/2021”, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme Documento de Formalização de Demanda em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, autorizando e determinando a contratação com a Empresa **PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.416.175/0001-52, pelo seguinte valor:

Câmara Municipal de Barbalha: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

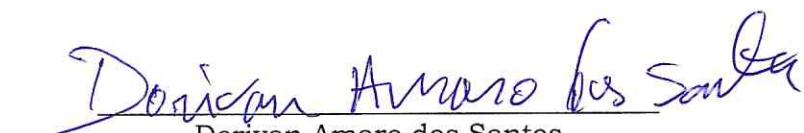
II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha/CE - Estado do Ceará, 29 de setembro de 2025.



Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha